



COMUNICADO AOS SERVIDORES SOBRE O PAGAMENTO DA GDTA

Senhores servidores,

O Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP e a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho - CSAD vêm apresentar-lhes informações acerca da avaliação de desempenho e do pagamento das Gratificações de Desempenho Técnico-Administrativo - GDTA.

Inicialmente, é importante fazer um breve histórico do processo de avaliação de desempenho desde a publicação do Decreto nº. 33.003/2019, que estabeleceu as regras para a avaliação de desempenho dos servidores da FUNECE. De acordo com o referido dispositivo, a avaliação teve dois momentos: no primeiro, por cinco meses, - de fevereiro/2019 a junho/2019 - a avaliação ocorreu **mensalmente**, ocasião em que os servidores foram avaliados por critérios administrativos e funcionais; no segundo - que é o modelo atual -, a avaliação ocorre **semestralmente**, e se dá por meio da pactuação e da definição de metas individuais e institucionais.

Cumprir destacar ainda, que, de acordo com o Decreto nº. 33.003/2019, o servidor é avaliado por um semestre completo, e o seu desempenho durante esse período refletirá o pagamento da GDTA durante os 06 meses seguintes. Desse modo, a avaliação de desempenho do 1º semestre/2019 (janeiro/2019 a junho/2019) refletiu o pagamento da GDTA nos meses de julho/2019 a dezembro/2019, do mesmo modo que a avaliação de desempenho do 2º semestre/2019 (julho/2019 a dezembro/2019) refletirá o pagamento da GDTA durante os meses de janeiro/2020 a junho/2020 - e assim por diante. Entenda-se, assim, que há um ciclo de avaliação, no qual o servidor passa primeiramente por um processo de avaliação de desempenho, para depois receber a GDTA em um semestre posterior.

Como a publicação do Decreto nº. 33.003/2019 ocorreu em março/2019 (mas estabeleceu a avaliação já a partir de fevereiro/2019), e como há uma prolongada tramitação dos processos de publicação dos resultados no D.O.E, a exemplo do que aconteceu em todos os órgãos do Estado, ocorreu um atraso no pagamento das gratificações, o que provocou dúvidas quanto às referências dos pagamentos recebidos.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará



Portanto, informamos que as GDTA referentes ao período mensal de avaliação (meses de fevereiro a junho de 2019) e ao 2º semestre/2019 (julho a dezembro/2019) já foram devidamente implantadas na folha de pagamento dos servidores técnico-administrativos. Com relação à GDTA relativa aos meses de janeiro e fevereiro de 2020, o pagamento destas aguardam a publicação do resultado da avaliação de desempenho do 2º semestre/2019, cujo processo encontra-se na SEPLAG aguardando análise (Proc. VIPROC nº. 01695700/2020), trâmite este normal e obrigatório.

O quadro-síntese abaixo apresenta a situação atual da avaliação de desempenho e do pagamento da GDTA desde a sua regulamentação:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	GDTA DE REFERÊNCIA	MÊS EM QUE DEVERIA TER SIDO RECEBIDA	MÊS DE IMPLANTAÇÃO (Folha em que foi efetivamente recebida)
Mensal - Fevereiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Junho/2019
Mensal - Março/2019	Março/2019	Abril/2019	Junho/2019
Mensal - Abril/2019	Abril/2019	Maió/2019	Julho/2019
Mensal - Maio/2019	Maió/2019	Junho/2019	Agosto/2019
Mensal - Junho/2019	Junho/2019	Julho/2019	Setembro/2019
Semestral – 1º Semestre (período Janeiro/2019 a Junho/2019)	Julho/2019	Julho/2019	Outubro/2019
	Agosto/2019	Agosto/2019	Novembro/2019
	Setembro/2019	Setembro/2019	Dezembro/2019
	Outubro/2019	Outubro/2019	Janeiro/2020
	Novembro/2019	Novembro/2019	Fevereiro/2020
	Dezembro/2019	Dezembro/2019	Fevereiro/2020
Semestral – 2º Semestre (período Julho/2019 a Dezembro/2019)	Janeiro/2020	Janeiro/2020	Aguardando publicação do resultado da avaliação no D.O.E (Proc. VIPROC 01695700/2020)
	Fevereiro/2020	Fevereiro/2020	

Para os 52 servidores presentes na avaliação de desempenho complementar (casos de servidores de férias e outras situações específicas) e que, por isso, ainda têm



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará



alguma destas GDTA pendentes de pagamento, informamos que o resultado desta avaliação encontra-se na Casa Civil aguardando publicação no D.O.E (Processo VIPROC nº 09236842/2019), e que a implantação em folha de pagamento se dará após a publicação do resultado.

Lembramos, ainda, que na página da CSAD o servidor tem acesso a documentos, termos de avaliação, resultados de avaliações anteriores e informações gerais sobre o processo de avaliação de desempenho. O acesso pode ser feito através do link: <http://www.uece.br/proplan/csad/>.

Por fim, reforçamos que CSAD e DEGEP, nas ações que são de sua respectiva competência, têm trabalhado para que os processos de avaliação de desempenho e de implantação da GDTA ocorram da forma mais célere possível, e permanecem à disposição para esclarecer dúvidas ou questionamentos porventura existentes.

Atenciosamente,

Paulo Marcelo Farias Moreira

Diretor do DEGEP

Fernando Antônio Alves dos Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional

Coordenador da CSAD